



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI



Altera para **"PROFESSORA ODETE MARCULANO BIANCH"** a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil situada no Bairro Jabaeté, neste município.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **"PROFESSORA ODETE MARCULANO BIANCH"** a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI) **"PROFESSORA EDNA CRISTINA DOS REIS SANTOS"**, situada na Av. França, esquina com Av. Kuwait, no bairro Jabaeté, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de novembro de 2024.



JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA
Vereador- PSD

Vereador João Batista TITA, Telefone.: (27) 3061-8137 - tita@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/vereador> com o identificador 3200380034003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, o presente **"Altera para "PROFESSORA ODETTE MARCULANO BIANCH" a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil situada no Bairro Jabaeté, neste município."**

A **PROFESSORA ODETTE MARCULANO BIANCH** é Filha de Luiz Marculano e Antonina Padovan Marculano, natural de Vila Velha/ES, vindo a falecer em 03 de maio de 2020, aos 84 anos de idade, deixando dois filhos e um legado muito importante para o nosso Município.

Moradora do centro de Vila Velha, a homenageada era formada na escola Normal, instituição que formou várias professoras que ajudaram na formação de muitos capixabas, em uma época em que os professores dedicavam sua vida à educação de qualidade e a formar homens e mulheres que fizeram história no Estado.

Atuou no magistério por 30 anos e ainda dava aulas gratuitas para alunos carentes para fazerem a prova do antigo "admissão", contribuindo muito para a mudança da realidade de várias pessoas, vindo a se aposentando nesta bela profissão, conquistando a amizade, admiração e respeito de todos que com ela trabalharam ou tiveram a oportunidade de conhece-la.

A homenagem é muito devida para alguém que dedicou toda sua vida profissional ao magistério e deixou impressões profundas na vida de muitos, sendo alvo de unânime admiração tanto pelo seu trabalho como por seu comportamento e sua maneira inovadora de transmitir conhecimento e o seu exemplo, foi um diferencial para todos que a acompanharam.

Desta forma conclamo aos nobres Edis que aprovelem a presente proposição, pois é uma homenagem justa a alguém que tanto contribuiu para nossa cidade.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA
Vereador- UNIÃO BRASIL

Vereador João Batista TITA, Telefone.: (27) 3061-8137 - tita@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JOÃO BATISTA TITA** em 11/11/2024 14:29

Checksum: **2F4B6BE807CEE513235A8D7B252CC9435C899DFAA01A4D6DE58EF58BEF741DC2**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.